



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 20 de dezembro de 2017, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 12 de janeiro de 2018, tomou ciência de decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a respeito do pedido de anuência prévia da Oi para a efetivação da posse dos novos membros que formarão o Conselho de Administração Transitório, na forma prevista no plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Plano”), tendo a Anatel aprovado a efetivação da posse dos Srs. Marcos Grodetzky, Eleazar de Carvalho Filho e Marcos Bastos Rocha. Conforme informado em nota à imprensa, a análise da Anatel restringe-se exclusivamente à solicitação de anuência prévia para composição do referido Conselho, nos termos e condições constantes da cláusula 9.2 do Plano.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2018.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor